

SUPER CRECHE/SANTO INÁCIO

Entrega da CMEI “Bom Pastor” marca início de atividades

O prefeito Valdir Antonio Turcato de Santo Inácio juntamente com a vice-prefeita Gerusa Olivia dos Santos Antão, o Presidente do Legislativo Municipal Edilson Marrafon e seus pares, os vereadores, Elisângela Calvo, Givaldo dos Santos, José Roberto de Oliveira, Laércio Turcato, Silnei Alves de Jesus, Terezinha Carvalho da Mota e Wagner José Slemmer; a Secretária de Educação, Wanderléya Lopes Carrion; a Diretora do CMEI “Bom Pastor” Dulcileide Marrafon, secretários municipais, diretoras da Educação local, os pais, alunos e a primeira dama Gizelda Rebolho Turcato inauguraram na sexta-feira (12), o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “BOM PASTOR”, conhecida também como Super Creche, um programa do Governo Federal em parceria com o município.

O prédio do pró infância, está edificado num terreno que já era do patrimônio municipal, na esquina das Ruas Izaltina das Neves Martins com Joséfa Marthos García.

O novo Centro de Educação Infantil conta com, berçários, salas pedagógicas e administrativa, laboratório de informática, biblioteca, brinquedoteca, anfiteatro, playground, além de banheiros e fraldário, tudo isto em área coberta, atendendo as crianças do município em dois turnos.

Ao fundo existe uma área de aproximadamente 400m², destinado à futuras ampliações, mas que pode ser utilizada como área de recreação. Sua missão é dar início à educação básica dos alunos. A pró infância de Santo Inácio recebeu a denominação de “BOM PASTOR” por iniciativa da primeira dama Giselda Rebolho Turcato. **Página 8**



Afinal, se o conhecimento não tem limite, que este seja apenas o ponto de partida para se chegar a uma educação de muitas práticas exitosas

Prefeitura de São Jorge do Ivaí inaugura UBS ao lado do Hospital

A Prefeitura de São Jorge do Ivaí inaugurou na sexta-feira (19/02), a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) ao lado do Hospital Rural João XXIII, com sua fachada voltada para a Rua Benedito José Muniz.

O local atenderá todas as pessoas que moram na região urbana e rural. Através de parceria entre o Município e o Estado foram investidos mais de R\$ 769.399,28 mil na obra, sendo 500 mil do Estado e o restante com recursos próprios do município. **Página 8**



Terezinha Soares Muzulon
 Nasceu em 07/07/1933 na cidade de Eloi Mendes/MG, filha de José Domingues Soares e Ana Porfíria de Jesus, foi a 8ª filha de 9 irmãos.

Por volta de 1950 mudou-se com a família para o Distrito de Aquidaban, município de Marialva, lá conheceu José Muzulon com

quem se casou e teve 3 filhos, Clovis, Milton e Edilene.

No início dos anos 70 mudou-se com a família para São Jorge do Ivaí. Mulher simples, de personalidade forte, lutou ao lado do esposo para que seus filhos tivessem uma vida digna e fossem pessoas de bem. Na sua simplicidade sempre que podia ajudava aqueles que precisavam.

Muito preocupada com a saúde tanto dela como dos seus amigos e familiares, dava sempre conselhos e estimulava a todos que procurassem atendimento médico. Faleceu no dia 20/12/2007 na cidade de Curitiba, com 74 anos. Enquanto esteve doente nunca perdeu a esperança e a confiança nos médicos que dela cuidaram, mas a vontade de Deus prevaleceu e ela partiu deixando muita saudade.

Nova Supercreche de Atalaia deverá atender até 127 crianças



O Próinfância conhecido nacionalmente como SUPERCRECHE chegou ao município de Atalaia com a denominação de Centro Municipal de Infância “Christopher Rumanski dos Santos”, localizada na Rua Vereador Geraldo Fábio, nº 131 do Bairro Jardim Vitória, tendo uma área de 400 m2 de construção.

A Supercreche atende a primeira etapa da educação básica. Todas as atividades desenvolvidas para essa faixa etária são embasadas na Pedagogia do Afeto. Um dos diferenciais dessa pedagogia permeado de bons valores, que contribui para o desenvolvimento cognitivo e afetivo-emocional da criança. Assim, desde cedo, carinho e afeto estarão presentes nas situações

cotidianas da formação do educando nesta tenra idade, conforme os objetivos das modalidades que compõem a estrutura da Supercreche.

Página 9

6º Torneio Fest da Pesca da Prainha do Pito é 10!
Torneio Fest Pesca
 da Prainha do Pito
Dia 10 de Abril 2016

Programação do Evento:

- Soltura da pescaria a partir das 9:00Hrs
- Show ao vivo com várias Duplas Sertanejas - 10:00Hrs
- Almoço à partir das 12:00Hrs - com Churrasco
- Bingos a tarde toda!
- Encerramento da Pescaria a partir das 17:00hrs com entrega da Premiação
- Entrada Franca para quem adquirir o convite para o almoço



A escolha do novo nome foi pensada pelo Prefeito Fábio e apoiada pela secretaria de educação, equipe administrativa do CMEI, e bem aceito pelos pais e familiares como forma de homenagem. CRISTOPHER nascido em 13 de janeiro de 2010, foi aluno do CMEI de Atalaia no período de setembro de 2010 à novembro do ano de 2013. Após este período, mudou-se com a mãe para São Jorge do Oeste, onde infelizmente, por motivos de complicações em sua saúde, CRISTOPHER veio à falecer aos 5 anos de idade em 03 de maio de 2015. Os pais de Cristopher: Laércio dos Santos e Adriana Lúcia Rumanski. O pai é morador natural de Atalaia, bem como seus familiares.

AF Agda
 Fotografias
 “Uma fotografia é um instante de vida capturado para a eternidade”
 Fone:(44)9710-8504

CLÍNICA ENARES ENARES
 Dr. Lúcio Fernandes Enares | CRM 24126

Cardiologia - Medicina do Trabalho
 Clínico Geral - Nutricionista - Psicóloga
 Psiquiatra - Fonoaudióloga - Fisioterapia

EXAMES

- PCMSO
- PPRA
- LTCAT
- ESPIROMETRIA
- AUDIOMETRIA
- ELETROCARDIOGRAMA
- ELETROCEFOLOGRAMA
- ADMISSIONAL
- PERIÓDICO
- DEMISSIONAL
- RETORNO AO TRABALHO

R. Prof. Laerte Munhoz, 335 | 44 3252-1684
 Centro - Nova Esperança - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-60 DECRETO Nº 20/2016

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal...

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2014, homologado em 19 de Dezembro de 2014...

CARGO: EDUCADOR INFANTIL. Tabela com nome do candidato, matrícula e classificação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Assinaturas de Roseli Aparecida Leite Molina e Fausto Eduardo Herradon.

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2016, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. GEORGIA ANDRÉIA FRANCO...

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Assinaturas de Georgia Andréia Franco e Fausto Eduardo Herradon.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1310

RESOLUÇÃO: Nº 77

SÚMULA: Aprova a reprogramação de saldo do PAIF, SCFV, IGD-BF, IGD-SUAS e PPAS para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e...

Considerando a deliberação da plenária que aprova a reprogramação de saldo do PAIF, SCFV, IGD-BF, IGD-SUAS e PPAS, para o exercício de 2016 em 19/02/2016.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo do IGD-SUAS-Índice de Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social...

Art. 2º - Aprovar a reprogramação de saldo do IGD-BF do Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família...

Art. 3º - Aprovar a reprogramação de saldo do PAIF- Programa de atenção Integral a Família...

Art. 4º - Aprovar a reprogramação de saldo do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo...

Art. 5º - Aprovar a reprogramação de saldo do PPAS-Piso Paranaense de Assistência Social...

Art. 6º - Aprovar a reprogramação de saldo do FMAS-BPC de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos)...

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ourizona, 19 de Fevereiro de 2016.

Assinatura de Olimpio Vieira Filho, Presidente CMAS.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015.

Em atendimento ao Parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF...

Cruzeiro do Sul - PR, 19 de fevereiro de 2016.

Assinatura de Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara.

BALANÇO PATRIMONIAL Anexo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for Circulante and Não-Circulante.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sections for Ativo Financeiro, Ativo Permanente, and Destinação de Recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PMCSUL

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de Março do ano de 2016...

Table with columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado...

Cruzeiro do Sul-PR, 17 de Fevereiro de 2016. Assinatura de Ademir Mulon.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para administrar aulas de Karatê...

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS Dia: 04/03/2016 - 09:30 horas

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS Dia: 04/03/2016 - 09:45 horas

Os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital junto a Divisão de Licitações, sita na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600...

Cruzeiro do Sul, 19 de Fevereiro de 2016. Assinatura de Ademir Mulon.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO Legislativo Municipal de Colorado

RESOLUÇÃO Nº 77/2016 SÚMULA: Concede recomposição nos subsídios dos Vereadores do Legislativo Municipal de Colorado...

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido 10,67% (dez, vírgula sessenta e sete por cento), aos Vereadores do Legislativo Municipal de Colorado...

Parágrafo único. O período aquisitivo considerado para fins desta recomposição é o compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A recomposição será feita em 02 parcelas não cumulativas, sendo uma em 01/01/2016 no percentual de 6,50% (seis, vírgula cinquenta por cento) e outra em 01/03/2016 no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezesseis por cento).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês fevereiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas de Vandir Itamar Villegas (Presidente) e Paulo Roberto Evangelista (2º Secretário).

RESOLUÇÃO Nº 76/2016 SÚMULA: Altera Tabelas do Anexo III - Tabelas de Referência de Vencimentos, da Resolução 50/2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Colorado, autorizada a conceder reajuste de 16% (dezesseis por cento), nos vencimentos e proventos dos Servidores Ativos...

Art. 2º. As tabelas do Anexo III da Resolução 50/2003 passam a vigorar conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito, a partir de 01-01-16.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês fevereiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas de Vandir Itamar Villegas (Presidente) e Paulo Roberto Evangelista (2º Secretário).

TABELA DE SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

TABELA A - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. Grid with columns: COD, EMPREGO PÚBLICO, CLASSE, NÍVEL / REFERENCIAL SALARIAL.

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. Grid with columns: COD, EMPREGO PÚBLICO, CLASSE, NÍVEL / REFERENCIAL SALARIAL.

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. Grid with columns: COD, EMPREGO PÚBLICO, CLASSE, NÍVEL / REFERENCIAL SALARIAL.

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. Grid with columns: COD, EMPREGO PÚBLICO, CLASSE, NÍVEL / REFERENCIAL SALARIAL.

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. Grid with columns: COD, EMPREGO PÚBLICO, CLASSE, NÍVEL / REFERENCIAL SALARIAL.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº 28/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA JARDIM OLINDA COM MAIS SAÚDE CONFORME LEI 563/2011...

Jardim Olinda 18 de fevereiro de 2016. Assinatura de Paulo Fernandes Reis.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - G

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Jardim Olinda - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final do concurso público para o cargo de Motorista (prova escrita objetiva e prática), referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2015...

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO.

Jardim Olinda - PR, 15 de fevereiro de 2016. Assinatura de Paulo Fernandes Reis.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016 05 de fevereiro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2016 CERTAME: INEXIGIBILIDADE 01/2016

CONTRATO: 01/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: PACHECO TURISMO LTDA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTAR DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS E UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE NOVA ESPERANÇA E PARANAÍVAI

DO VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários

DA VIGÊNCIA: 329 dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2016. DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity - PR

JURACI PAES DA SILVA Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO 02/2016 05 de fevereiro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2016 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

CONTRATO: 02/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO CRAS

DO VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários

DA VIGÊNCIA: 329 dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2016. DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity - PR

JURACI PAES DA SILVA Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ Rua Sofia Tachini, nº 237 - Jardim Bela Vista Jussara - Paraná - Cep 87.230-000

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato administrativo nº 001/2015 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 85.448.116/0001-40...

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná

Objeto: Contrato de rateio que tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPAR, englobando despesas administrativas e de manutenção.

O valor anual do Contrato 001/2015 fica estabelecido em R\$ 4.847,04 para o exercício de 2016 tendo em vista a atualização do índice acumulado do INPC (IBGE) aplicável no mês de janeiro conforme previsto no § 3º da Cláusula Quarta o qual será pago em 12 (doze) parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 403,92 cada uma, com vencimento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido operacionalizando-se por meio do pagamento de boleto bancário emitido pelo contratado, vencendo-se a primeira parcela em 20 de janeiro de 2016, considerando-se prorrogado o pagamento para o primeiro dia útil subsequente caso as datas de vencimento ocorram aos sábados, domingos ou feriados. O registro desta atualização de valores por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Jardim Olinda, 27 de dezembro de 2015. Assinatura de Wilson Cordeiro, Diretor.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2016

SÚMULA: Designa Servidores Públicos para comporem a CPL - Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae do Município de Jardim Olinda, estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

Resolve: Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, Lotados nesta Autarquia, o Sr. Marco Antônio de Moura Carneiro, portador do CPF nº 742.502.729-15, o Sr. Paulo Fernandes Reis, portador do CPF nº 022.595.459-12 e o Sr. José Alves Bezerra, portador CPF nº 447.419.369-53, para comporem a - Comissão Permanente de Licitação, do Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto de Jardim Olinda.

I - Presidente: Marco Antônio de Moura Carneiro; II - Secretário: Paulo Fernandes Reis; III - Membro: José Alves Bezerra;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2016.

Jardim Olinda, 20 de janeiro de 2016. Assinatura de Wilson Cordeiro, Diretor do Samae.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae do Município de Jardim Olinda, estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

Resolve: Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, Lotados nesta Autarquia, o Sr. Paulo Fernandes Reis, portador do CPF nº 022.595.459-12, Sr. Marco Antônio de Moura Carneiro, portador do CPF nº 742.502.729-15 e o Sr. José Alves Bezerra, portador CPF nº 447.419.369-53, para comporem a - Comissão de Recebimento de Bens, do Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto de Jardim Olinda.

I - Presidente: Paulo Fernandes Reis II - Secretário: Marco Antônio de Moura Carneiro; III - Membro: José Alves Bezerra;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2016.

Jardim Olinda, 20 de janeiro de 2016. Assinatura de Wilson Cordeiro, Diretor do Samae.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de faturas de água e esgoto. VALOR: R\$ 0,50 (Cinquenta centavos de reais) por fatura arrecadada.

ABERTURA DOS ENVELOPES: de 16 de março a 30 de dezembro de 2016.

Jardim Olinda-PR, 15 de fevereiro de 2016. Assinatura de Wilson Cordeiro, Diretor do Samae e Marco Antônio de Moura Carneiro, Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica com concreto betuminoso Usinado a quente - CBUQ na Avenida Copacabana e Ruas São Paulo, Itápolis e Pará, incluindo Paisagismo/Urbanismo do passeio/canteiro e sinalização de Trânsito, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital, processo nº 1025904-25/2015, convênio 819042, Ministério das Cidades. O Edital de Tomada de Preços nº 03/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min. Do dia 10 de Março de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de Borracharia (Conserto de Pneus), a serem realizados nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 03/2016 encontra-se completo à disposição dos interessados no site do Município www.pmsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 14:00 horas do mesmo dia.

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 04/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para aquisições de Ar Condicionado tipo Split instalados incluindo rede frigorífica, gás R-22 e interligação e alimentação de energia no novo Refeitório do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 04/2016 encontra-se completo à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 08 de Março de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Persianas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 05/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 09 de Março de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Persianas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 05/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 09 de Março de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

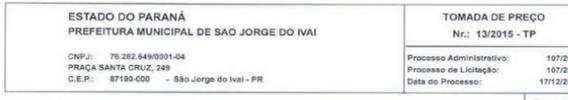
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Persianas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 05/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 09 de Março de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Persianas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 05/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 09 de Março de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 107/2015
b) Licitação Nº: 13/2015-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 19/02/2016
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em execução de emissário para galeria de águas pluviais e base de amortecimento na área urbana do município com a construção do emissário com serviços de escavação de valas, abertura de valas com e sem amortecimento, assanamento e rejuntamento de tubos de concreto armado, poça de visita em alvenaria e em concreto armado, caixa de inspeção e saída da base de amortecimento em concreto armado, escavação/carga e transporte de material de 17 cm.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
1	0,0000	993.082,75
- 020463 - DRENO CONSTRUCOES LTDA - EPP		
		993.082,75

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 4/2016
b) Licitação Nº: 2/2016-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 19/02/2016
e) Objeto da Licitação: Contratação de uma empresa especializada em execução de Buroto Simples Colar de Concreto para travessia do Ribeirão Tamaraí, incluindo serviços de terraplenagem e dragagem, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtd de Itens	Média Descto (%)	Preço Unitário	Total dos Itens
1	0,0000	789.000,00	789.000,00
- 020965 - DORE ENGENHARIA LTDA			
		789.000,00	789.000,00

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

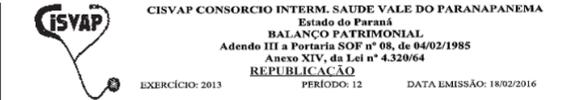
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 6/2015
b) Licitação Nº: 6/2015-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 16/02/2016
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de construção civil para execução de 05 (cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social, nos setores 1 e 3, quadra 3, Conjunto Habitacional Castelo Carlos Crusiel 2, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtd de Itens	Média Descto (%)	Preço Unitário	Total dos Itens
1	0,0000	229.399,96	229.399,96
- B. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP - (1624)			
		229.399,96	229.399,96

Praca Santa Cruz, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157



ESTADO DO PARANÁ BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 18/02/2016

ATIVO	EXERCÍCIO ANUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO ANUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	442.878,13	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	161.141,79	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.406,96	0,00	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e	96.041,50	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Apostiladas a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Receber	101.202,32	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Clientes de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Alínea Tributária	0,00	0,00	Reservas Obrigatórias a Curto Prazo	3.898,41	0,00
Divida Alínea Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	414.072,17	0,00	Apostiladas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Temporários a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	738.210,23	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas Obrigatórias a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.019.247,87	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-73.708,50	0,00
Emprestimos e Financiamentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.092.956,37	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	Apostiladas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Resultados	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Apostiladas em Tesouraria	0,00	0,00
Divida Alínea Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Alínea Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
VTD Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00			

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Parapanema

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 008/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 002/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 004/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 005/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016
CONTRATANTE: CISVAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 006/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016
CONTRATANTE: CISVAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 007/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016
CONTRATANTE: CISVAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 008/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016
CONTRATANTE: CISVAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2016
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 009/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016
CONTRATANTE: CISVAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 014/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 22/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 014/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 22/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 017/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

CHAMAMENTO PÚBLICO - CISVAP Nº 001/2015
CONTRATO Nº 015/2015
O presente contrato é firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAPANEMA...

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1209 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3523.3033

EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE
REGIÃO PRESIDENCIAL Nº 11/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR)
CONTRATADA: VISA SOM BRASIL LTDA ME
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ARJ, tenda, fechamento em lona galvanizada...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esq.
11 Locação de Mesa de Som com 22 mesas, 8 caixas médias (8x), 8 caixas de grave 2x18, 2 caixas médias 8x12, 2 caixas de alto falante, 1 pulso e retorno em geral, 01 inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Total
13 Locação de conjunto de iluminação com 1060 unidades de iluminação, 200 metros de fio, 01 suporte de mesa com estrutura de tubo, altura 1,50m, tempo 60W/60V, projeção em cores RGB, 02 caixas de som 12x18x18, 04 caixas de som 12x18x18, 04 caixas de som 12x18x18, 04 caixas de som 12x18x18...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Total
003.2007.3.390.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.0073.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Itália, 1811 - Fone (41) 325-9102 - Fax (41) 325-1314 Cx. 011 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016
Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para portais e janelas em UBS
Duração: 31/12/2016
Valor: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.872/0001-67
RUA BELA VISTA, 1811
C.E.P.: 81719-000 - Ourizona - PR

Prefeitura de São Jorge do Ivaí inaugura UBS ao lado do Hospital

A unidade possui dois consultórios médicos, consultório odontológico e sala de escovação, sala administrativa, salas de procedimentos de enfermagem, vacina, curativo, inalação, preparo e esterilização de materiais, higienização, coleta de materiais, medicação, hall de espera, sanitários, abrigo de resíduos, sala para a equipe saúde da família, sala de reuniões entre outras.

O ato da inauguração contou com as bênçãos do padre Adacilio Félix de Oliveira e o pastor Marcelo que fizeram uma oração de ação de graças.

A UBS possui aproximadamente 404 m² de área construída, num terreno de 675 m². De acordo com o secretário municipal de Saúde, João Geraldo Casagrande “a unidade é mais um reforço para que o município atenda a 100% da população, agora de maneira mais eficiente com as novas instalações que estão sendo criadas”, observa.

Ele assegurou também que a unidade oferecerá um atendimento mais humanizado aos pacientes e dará melhores condições de trabalho aos agentes e demais funcionários que atuam naquele núcleo e concluiu observando que a UBS atenderá de 2ª à 6ª feira em horário comercial e que o plantão passará a ser atendido no Hospital Rural João XXIII.

A solenidade de inauguração contou com a presença do prefeito André Luis Bovo, do Vice-Prefeito Ailton Zago, dos vereadores Carlos



Alberto Martins Guimarães, Claudinei Gregório, Airton Dias, Antonio Casagrande e Baltazar Bravo Coco; os ex-prefeitos José Luiz Bovo, Iduilian Zago e Milton Muzulon, o Deputado Estadual Tiago Amaral, o ex-deputado Antonio Anibelli, acompanhado do filho André, representantes do deputado estadual Anibelinho Neto, secretários municipais, da área da saúde, além de representantes da 15ª Regional de Maringá (Jales, Adolfo, Cardoso e Lucia Toshico Shinazaki), servidores municipais da secretaria de saúde e moradores.

A UBS ganha a denominação da pioneira Terezinha Soares Muzulon, numa indicação do filho Milton Muzulon quando prefeito no período 2005 à 2012, em dois mandatos consecutivos.

Com a nova construção, São Jorge do Ivaí conta agora com três UBS's que serão utilizadas para prevenção de doenças e atendimentos de baixa e média complexidade. Além do novo prédio, a prefeitura também recebeu três

veículos novos para auxiliar no transporte de pacientes, um investimento de 240 mil reais de recursos do VigiaSus. Para o Deputado Estadual Tiago Amaral: “É uma enorme satisfação ver mais uma obra como esta ser disponibilizada à população de São Jorge do Ivaí”. O deputado ressaltou que o envolvimento dos moradores é um diferencial para alcançar os resultados positivos que o município vem conquistando”.

O Presidente do Legislativo Municipal Carlos Alberto Martins Guimarães (Beto) disse

que a unidade chega para atender uma antiga reivindicação dos moradores. Beto também destacou a importância da nova Unidade de Saúde e a obrigação dos representantes políticos em voltar-se para o povo em suas ações.

Para o prefeito André Luis Bovo, a nova unidade faz parte do plano de recuperação e avanços dos equipamentos da rede municipal de saúde. “Hoje a população tem à disposição em diferentes pontos da cidade 3 unidades, que atuam não só no atendimento, mas na prevenção, e têm o papel de promover

saúde pública”.

Ainda, o Prefeito relacionou uma infinidade de investimentos realizados desde 2013, quando a administração assumiu São Jorge do Ivaí. “Não podemos falar desta Unidade de Saúde, sem antes contar um pouco de nossas outras conquistas também importantes como em sua grande maioria com recursos próprios do município, são eles; Reforma da Escola São Jorge (234 mil reais) – Construção de Cinco Unidades Habitacionais (230 mil reais) — Início das obras

da Estrada do Contorno Sul, com Ponte Tubular sobre o Ribeirão Itamaraty (789 mil reais) em parcerias com o Estado Início das Obras do Emissário da Rua da Saudade, (993 mil reais) e Obras de pavimentação de ruas no Distrito de Copacabana do Norte (412 mil reais).

“Esta é uma história, com base em documentos públicos e verídicos que foram sacramentados com apoio da nossa população que faz a diferença no município e nos dá a oportunidade de servir”, destacou o prefeito.



Entrega da CMEI “Bom Pastor” marca início de atividades

Um estabelecimento oficial de educação infantil que desenvolve ações de educação e cuidados, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. Com capacidade para acolher 200 crianças, estarão à frente do atendimento cerca de 40 profissionais no novo estabelecimento que já está atendendo de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 17:00 horas, oferecendo atividades educativas como: brincadeiras, jogos, trabalhos com movimentos, artes, oralidade, literatura, entre outras e ações de cuidados como: alimentação adequada às crianças, segurança e higiene. São mais 1.100 m² de construção, disponibilizando, além das salas todo mobiliário e espaços ideal aos alunos especiais. O investimento na obra, passa de R\$ 1,6 milhões de recursos vindos do FNDE/MEC e contrapartida da Prefeitura.

A Educação Infantil ofertada pelo CMEI de Santo Inácio é a primeira etapa da Educação Básica, estando sua Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional destinada a crianças, estabelecendo assim o vínculo entre a educação e os cuidados. Para que a Instituição de educação infantil exerça o seu papel de apoio ao desenvolvimento integral da criança, sem abrir mão da infância, é fundamental oferecer um ambiente afetivo e um cotidiano rico e diversificado de situações de autonomia. Esse espaço deverá favorecer a capacidade de aprender, de pensar e estabelecer as bases para a formação de um cidadão ético, capaz de conviver num ambiente democrático e proporcionar um conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores adequados à faixa etária.

A Secretaria de Educação Wandercléy Carrion, após prestar justa homenagem à primeira dama Gizelda Rebolho, oferecendo-lhe uma placa come-



morativa por sua dedicação ao social de Santo Inácio, disse: “Gizelda nossa singela homenagem a você que tanto se dedicou cuidando de cada espaço, de cada detalhe para que nossas crianças que aqui estarão sejam acolhidas com muito amor e carinho”. Wandercléy continuou: “Todos nós sabemos que a educação constitui-se responsabilidade do Estado, mas é também um esforço social no mais amplo sentido, que não se desenrola somente nas escolas, mas tem também lugar na família, nas comunidades e nos espaços onde ocorra a interação entre as pessoas.

Nesse contexto, a educação impõe forte mobilização e conscientização social para que a política educacional possa atingir seus objetivos. O prefeito Valdir Turcato desde o início de sua gestão não mediu esforços para concretização desse sonho, acreditando na necessidade imperiosa da melhoria da educação, como fator preponderante para o desenvolvimento de Santo Inácio. Juntamente com o prefeito e sempre empenhada em fazer o melhor pelos municípios não poderíamos deixar de agradecer todo esforço da Giselda que juntamente com sua equipe trabalhou exaustivamente para que esse espaço ficasse lindo como está. Abrir as portas de uma escola não é simplesmente encher as salas de aula de crianças, mas resgatar a cidadania de um povo. E trazer a esperança de um futuro melhor para a população”.

O Prefeito Valdir Turcato, saudou as pessoas presentes, falando da alegria e da responsabilidade que representa esta conquista para Santo Inácio.

Agradeceu os nove vereadores que apóiam em tudo que é melhor para a população e também a parceria que a Vice-Prefeita Geruza concede a ele e agradeceu a todos os colaboradores e servidores municipais. Segundo Valdir, “O rotulo de creche, onde antigamente pais levavam seus filhos para serem cuidados enquanto trabalhavam, já não existe mais. Hoje as creches se tornaram centros educacionais onde as crianças são preparadas para iniciarem na vida escolar”. Valdir, afirmou ainda, ser um dos dias mais felizes nos três anos de sua gestão como prefeito, utilizando todo o esforço, juntamente com o Deputado Zeca Dirceu, conseguindo nesta oportunidade entregar esta obra tão importante para o município, com as crianças tendo tratamento de primeiro mundo nesta creche.

O Pastor Eduardo Monteiro, da Igreja Presbiteriana Independente e o Seminarista Aparecido Marcos Primo da Silva da Paróquia Santo Inácio de Loyola da Diocese de Apucarana, abençoaram a nova instituição municipal de ensino. Para o Pastor Eduardo; “É muito bom saborear a vitória, que nunca vem sem a luta, que nos faz pessoas melhores, mas o que nos faz felizes é a vitória. O resultado é este espaço físico de primeiro mundo e o mais interessante é saber que aqui será formado o caráter de muitas crianças, com os pais podendo desenvolver seus compromissos de trabalho, com mais tranqüilidade, assim as crianças aprenderão desde cedo, como comer de maneira correta, fazendo-os homens e mulheres de grande valor no amanhã,



com formação moral e ética. A educação tem que vir de casa, não das igrejas e tampouco das escolas”.

O Seminarista Aparecido, após saudar os presentes ressaltou: “O nome do espaço “Bom Pastor”, que no Evangelho de João, é Jesus o Bom Pastor, que trata a todos como filhos, correspondendo ao tratamento que será dispensado às crianças nesta creche. Reafirmo que a educação vem mesmo de casa e que o prefeito foi feliz em dizer que está prefeito para servir”. Lembrou que da creche deve sair grandes homens e mulheres, valorizando a educação primária. Convidou em seguida para que todos os presentes abençoassem o espaço, estendendo a mão direita, direcionada à Creche; “Pois todos somos portadores de bênçãos, sensíveis à palavra da verdade, servindo de Coração ao Mestre Jesus Cristo”.

Em seguida o Pastor, pediu novamente a palavra, para que todos dessem as mãos e convidando-os a Oração do próprio Cristo nos ensinou.

Solicitando ainda que cada um prestasse muita atenção nas palavras que compõem a Oração do Pai Nosso. Abençoando a vida de cada um dos presentes.

HISTÓRICO DO ESTABELECIMENTO

O centro de Educação Infantil Bom Pastor, criado por meio do Decreto Municipal nº: 1.079 de 16 de Dezembro de 2013, surgiu da necessidade do município em atender à demanda de crianças na faixa etária de 0 a 05 anos de idade, tendo em vista que a população tem crescido significativamente e que o número de mães trabalhadoras tem aumentado.

Neste sentido, foi estabelecido convênio com o MEC/FNDE através do programa PRÓINFANCIA oportunizando a construção de uma unidade esco-

lar para atender a esta demanda.

O centro de Educação Infantil “Bom Pastor” recebeu este nome por sugestão da primeira dama Giselda que considera a parábola bíblica do Bom Pastor ilustrativa das ações pedagógicas do educar e do cuidar que devem e serão desenvolvidas nesta unidade de ensino.

Pois, o bom pastor, apascenta suas ovelhas, as mantém seguras e protegidas, as prepara para crescerem e se tornarem fortes. O bom pastor conduz suas ovelhas sempre no caminho da retidão, da justiça e paz.

Professora Leu Prefeita de Paranapoema faz entrega de Kit Escolar



Para garantir uma educação de qualidade aos alunos das unidades escolares do município, a prefeitura de Paranapoema realizou na manhã do dia 11/02 na Escola Municipal Professora Maria Elza Arrais Iwasse, a entrega de kits com material escolar. Esta ação integra os constantes investimentos feitos na educação que proporcionam às famílias mais conforto e tranquilidade quanto aos serviços que são oferecidos pela administração municipal.

Estiveram presentes na solenidade de entrega

a Prefeita Professora Leu, a diretora da Escola Municipal Cláudia Oliveira Queiroz, equipe pedagógica, equipe administrativa, professores e alunos.

O Kit Escolar contém o material básico: 02 cadernos brochura, caderno de desenho, caderno de caligrafia, caixa de lápis de cor, régua, cola e tesoura, para alunos do 1º, 2º e 3º ano.

Para os alunos do 4º e 5º ano, o Kit Escolar contém: caderno de 10 matérias, caderno de desenho, caderno de caligrafia, 03 canetas, caixa

de lápis de cor, régua, cola e tesoura.

No Kit Escolar material da Educação Infantil contém: caderno de brochura e capa dura, caderno de desenho, massa de modelar, giz de cera, 02 lápis, borracha, caixa de lápis de cor, apontador e cola. Estes materiais foram distribuídos de acordo com as turmas de alunos, variando um pouco de uma turma para outra. A entrega no Centro Infantil Raquel Estevam de Freitas está programada para a próxima semana, de 22 à 29 de fevereiro.

Os professores também receberam Kit, contendo: 06 canetas pilot, 03 canetas esferográficas, borracha, apagador, caixa de lápis de cor, régua, corretivo, fita larga borracha, para serem usados pelos mesmos.

A Prefeitura adquiriu 215 Kits para os alunos da Escola Municipal e 30 Kits para Professores; já no Centro de Educação Infantil foram adquiridos 120 Kits para os alunos e 20 Kits para os professores. “É uma iniciativa importante

feita no início do ano letivo. O material escolar ajuda nas atividades diárias em sala de aula”, observou a diretora.

Para a Prefeita Professora Leu este é mais um investimento para garantir a qualidade do ensino da rede municipal. “A educação é um grande pilar da nossa administração. Estamos quase no término da obra da nova creche, e a construção de seis (06) novas salas de aula da escola municipal estão em fase final. As novas instalações darão melhores condições aos nossos alunos. Peço o máximo

empenho de vocês professores na educação escolar de nossos alunos, pois através do trabalho de todos vocês, juntamente com a família, teremos um futuro melhor para todos”, destacou.

A Prefeita Professora Leu está vendo a possibilidade da entrega, ainda para esse ano letivo, de uniformes escolares aos alunos da rede municipal, pois o uniforme permite ao aluno se apresentar em igualdade com seus colegas e dá mais segurança para quem trabalha na gestão das escolas.

Nova Supercreche de Atalaia deverá atender até 127 crianças

O evento de inauguração, realizou-se no dia 12 de fevereiro e foi de festa para a população atalaiaense, que contou com a representatividade religiosas que abençoaram o novo prédio, Padre Nelson e o Pastor Daniel, além do Gerente da Cohapar de Maringá Daniel Mattos e o Assessor do Deputado Federal Enio Verri, o jovem Cortez.

O Prefeito Fabio Vilhena, o vice-prefeito Duda, o Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Sirote Borges, demais vereadores e comunidade, inauguraram o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Christopher Rumanski dos Santos. A unidade atenderá 127 alunos com



idades de 07 meses até 05 anos, a maioria sendo atendidas em período integral. O CMEI dispõe 29 funcionários e atendimento especializado com Psicóloga, Fonoaudióloga e Nutricionista.

Segundo a diretora Maria das Graças Germano

da Silva, a estrutura entregue conta com salas de aulas, berçários, área de recreio, parque, cozinha, refeitório, entre outros ambientes para melhor atender os alunos, inclusive para alunos especiais. De acordo com a Secretária de Educação, Ân-

gela Maria Candioto Nunes, o local leva o nome de um ex-aluno do município.

A obra teve o investimento da Prefeitura e também do Governo Federal e com certeza irá proporcionar uma melhora significativa na qualidade do atendimento às nossas crianças



acrescenta a Secretária.

Emocionado, o prefeito Fabio Vilhena disse que a inauguração desta instituição deve ser comemorada por toda comunidade. “Estamos

muito felizes com a conclusão deste projeto. A estrutura é moderna, os educadores são qualificados e as crianças terão muito conforto na SuperCreche” disse Fábio.



Cafeara - 60 anos de Emancipação Política

A colonização do Município de Cafeara teve início no ano de 1937, através do engenheiro civil Manoel Firmino de Almeida, natural da Bahia, que requereu e obteve do Governo do Estado a concessão de 50.000 hectares pertencentes ao patrimônio do Estado.

Os trabalhadores de demarcação e levantamento topográfico foram efetuados pelo próprio engenheiro, que deu, ao patrimônio, a denominação de Colônia, Zacarias de Góes, uma homenagem ao primeiro Presidente da Província do Paraná, o ilustre baiano Zacarias de Góes e Vasconcelos. 31.460 hectares deste patrimônio foram demarcados com finalidade de, ali ser formado um povoado, o qual recebeu a denominação de Vila de Guairacá.

No início da década de 40, chegaram os primeiros colonizadores: mineiros, nordestinos, paulistas (descen-



dentes de italianos).

O surgimento do povoado contou, nos desbravamento de suas matas, com a fibra e o trabalho incansável de heróicos pioneiros, desbravadores, que enfrentavam os obstáculos naturais de patrimônio em formação.

No dia 02 de Janeiro de 1947, os colonizadores fundaram solenemente o “Cruzeiro”, em frente à capela de Santa Luzia, num sinal de fé e devoção. A 5 de Outubro de 1949, a Vila de Guairacá perde sua denominação, passando a chamar-se Vila de Cafeara, integrando o território Municipal de Lupionópolis.

Com a derrubada das matas, surgiram as serrarias, que como qualquer atividade extrativista, encerraram suas atividades após o desmatamento do Município.

Como o trabalho laborioso e arrojado foram surgindo os cafezais que trouxeram a prosperidade e o progresso.

O crescimento e a consolidação do povoado, o seu desenvolvimento na região, lhe concede através da Lei Estadual nº 253 de 26 de Novembro de 1954, a condição de Município autônomo.

A solenidade de instalação Oficial do Município de Cafeara deu-se no dia 19

de novembro de 1955, instalando-se, ao mesmo tempo a sua primeira legislatura, com a posse do Prefeito Municipal e membros da Câmara de Vereadores. Assim, nasceu a cidade de Cafeara, cujo nome representa uma homenagem ao Café, do qual o Município era grande produtor.

E de lá para cá, anualmente esta data é comemorada como foi, quando o município de Cafeara comemorou com a chegada dos seus 60 anos de história e Emancipação Política. A sexta-feira dia (06) daquele mês teve a animação da Banda Brasil 2000, na Quadra Coberta e no dia (07), o Grupo Herança fez a cidade entrar

nos embalos do Herança onde surgiu a surpresa com a volta do Cantor Jaime Jr., que fez o público dançar, pular e se divertir a noite toda. No domingo dia (08), aconteceu a 6ª Cavalgada com a participação dos cavaleiros da comunidade e de municípios vizinhos, os participantes saíram de frente ao Colégio Estadual, percorrendo as principais ruas da cidade.

Após o desfile os participantes, foram recepcionados na Quadra Coberta, onde participaram de um almoço de confraternização. Já na quarta-feira dia (18), foi realizada a Santa Missa na Paróquia Santa Luzia em Ação de Graças aos 60 anos de história do Município.

Na quinta-feira dia (19), no Ginásio de Esportes Pedro Borges Monteiro aconteceu à cerimônia de encerramento com a Bênção Apostólica e as Apresentações Culturais pelos alunos da Escola Municipal, CETRACAC, CMEI, APAE, Colégio Estadual e Comunidade.

O Prefeito Oscimar Jose Sperandio, o Vice-prefeito, José Antonio Tomadon e os Secretários do Departamento de Cultura e Assistência Social do município agradeceram a participação de todos que colaboraram, em especial aos patrocinadores, após relatar as conquistas destes 3 anos à frente da Prefeitura de Cafeara.

Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Av. Murtinho da Rocha, 1204 - Fone: (51) 332-1222 / Telefax: 332-1293. Caixa Postal 11 - Cep: 85 670-000 - ITAGUAÇU - PR. CNPJ: 16.970.350/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for Elemento 145, VALVULA 855, REPARO 829, etc.

LOTE 1 - ONIBUS MB 1218 TURBO 1992 PLACA - BXA 8541 - ONIBUS MB 1318 TURBO 1992 PLACA - BXA 5228

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for Elemento 145, VALVULA 855, REPARO 829, etc.

LOTE 2 - MICRO ONIBUS VOLARE A-6 ANO 2002 - PLACA A6D-4789 - MICRO ONIBUS VOLARE A-6 ANO 2001 - PLACA LND 2860

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for JE REPARO 509, JE PALHETA 308, etc.

LOTE 3 - DUCATO PLACA ATM 7368 - DUCATO J10 ANO 2005 PLACA AMT 7433

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for Jeep de Reparo 509, Bomba Alimentadora 308, etc.

LOTE 4 - M ONIBUS PLACA ARV - 6975

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for Jeep de Reparo 509, Bomba Alimentadora 308, etc.

LOTE 5 - CAMINHÃO FORD F 1400 1981 PLACA ACW - 3519

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for Jeep de Reparo 509, Bomba Alimentadora 308, etc.

LOTE 6 - CAMINHÃO FORD F 600 1988 PLACA AAP 3408 - CAMINHÃO FORD F 600 1981 PLACA ABC 7307

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for ELEMENTO 099, VALVULA 855, REPARO 829, etc.

LOTE 7 - CAMINHÃO MERCEDES 1316 TURBO ANO 1989 PLACA BKO 4902 ONIBUS MB 1112 ANO 1990 PLACA LFX 0092

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for ELEMENTO 096, VALVULA 855, REPARO 829, etc.

LOTE 8 - CAMINHÃO FORD 600 PLACA APU-2807

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for ELEMENTO 096, VALVULA 855, REPARO 829, etc.

LOTE 9 - TOYOTA BANDERANTE 1988 PLACA ASB 8975

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for ELEMENTO 096, VALVULA 855, REPARO 829, etc.

LOTE 10 - TRATOR MF 292

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for JE DE JUSTAS 41-A, EXO 778-A, etc.

LOTE 11 - TRATOR MF 275

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for JE DE JUSTAS 41-A, EXO 778-A, etc.

LOTE 12 - TRATOR MF 50X - TRENNHO TRATOR MF 50X

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for JE DE JUSTAS 41-A, EXO 778-A, etc.

LOTE 13 - PZANINA MF 66X - TRATOR AGRALE 4100

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for JE DE JUSTAS 41-A, EXO 778-A, etc.

LOTE 14 - TRATOR AGRALE 4100

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for JE DE JUSTAS 41-A, EXO 778-A, etc.

LOTE 15 - PATROLA WB

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for Elemento 009, VALVULA 855, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for AMB, ALAVANCA 132, BICHA, etc.

LOTE 16 - PAR-CARRADA FR 118 1998

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for ELEMENTO 096, VALVULA 855, REPARO 829, etc.

LOTE 17 - IVECO CITY 7016 ARS 9148

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor, Valor Total. Includes items for UNIDADE INJE TOR 002, BOMBA DE PRESSAO 002, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 96.775,00

ITAGUAÇU, 18 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 002/2016 de 01/02/2016;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo art. 99, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora municipal, senhora IOLANDA RODRIGUES ANTUNES DE SOUZA, portadora da RG nº 6.306.606-0-SSPPR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, no período de 02/02/2016 à 02/02/2018.

II - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, Em, 01 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do protocolo nº 002/2016 de 01/02/2016;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo art. 99, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora municipal, senhora IOLANDA RODRIGUES ANTUNES DE SOUZA, portadora da RG nº 6.306.606-0-SSPPR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, no período de 02/02/2016 à 02/02/2018.

II - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, Em, 01 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2016

O Sr. Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 05/02/2016, ao servidor JOÃO CELESTINO NETO, portador da RG nº. 649.220-SSP/GO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Cultura e Desportos, devendo retornar as suas atividades a partir de 06/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 04 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2016

O Sr. Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 05/02/2016, ao servidor JOÃO CELESTINO NETO, portador da RG nº. 649.220-SSP/GO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Cultura e Desportos, devendo retornar as suas atividades a partir de 06/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 04 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 11/02/2016, a servidora ISAUARA APARECIDA BERNARDES, portadora da RG nº 2.610.020-SSSPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

V - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, a servidora MARIA ALVES DE GOIS, portadora da RG nº 3.346.463-0-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 15/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 13/2013 de 17/04/2013;

PORTARIA Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 298/2014 de 22/10/2014;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15/02/2016, ao servidor CLAUDOMIRO RAMOS DE SOUZA, portador da RG nº. 4.377.855-2 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo retornar as suas atividades a partir de 16/05/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 56/2015

Data: 17/07/2015

Súmula: Cancelamento de Restos a Pagar referente ao Exercício de 2.014 e das outras Provisórias.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o valor de R\$= 265.278,02 (duzentos sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dois centavos), conforme relatório dos empenhos, contendo números de empenho, ano, credor, fonte e valor, a saber:

Table with columns: Empenho, Data, Valor, Descrição. Lists various empenho numbers and their corresponding values.

Total Geral: 362.878,02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283. Caixa Postal 11 - Cep 06 570-000 - ITAGUAJÉ - PR.

BALANÇO PATRIMONIAL. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64. EXERCÍCIO: 2014. PERÍODO: 12. DATA EMISSÃO: 19/02/2016. PÁGINA: 1. Tabela com colunas: ATIVO, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL. Tabela com colunas: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Compensações. Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Saldo dos Atos Potenciais Ativos, Saldo dos Atos Potenciais Passivos.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS. Tabela com colunas: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior, SUPERÁVIT/DEFICIT.

JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL. EMERSON MARQUES SOUZA - CRC 05586, CONTADOR - CRC 05586/O-9.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO. GOVERNO DO POVO. CNPJ 76.970.375/0001-46. DECRETO Nº 05/2016. SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADOS FINAIS DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015.

Prefeitura do Município de Colorado. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033. CNPJ 76.970.326/0001-03. LEI Nº 2708/2016. SÚMULA: Autoriza o município de Colorado - Paraná, através do Executivo Municipal, a firmar convênio com a Sociedade Rural de Colorado - e dá outras providências.

PARANÁ: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Município de Colorado através do Executivo autorizado a firmar Convênio com a Sociedade Rural de Colorado - SRC, para subsidiar a realização da "41ª Festa do Peão de Colorado", evento que ocorrerá no período de 11 a 20 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Paranapoema. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.970.391/0001-39. PORTARIA Nº 016/2016. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07. Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000. Ourizona - Paraná. DECRETO Nº 023/2016. SÚMULA: Nomeia a Sra. Camila Bastida Ortega Volpato para o exercício das funções de cargo de Professora, e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP/011/2013, de 28/06/2013. DECRETA: Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. CAMILA BASTIDA ORTEGA VOLPATO RG. n.º 9.619.255-0-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora, a partir da data de 22 de fevereiro de 2016, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/011/2013, de 28/06/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016. Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal. TERMO DE POSSE: Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), compareceu na Divisão do Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. CAMILA BASTIDA ORTEGA VOLPATO, RG. n.º 9.619.255-0-PR., residente e domiciliada na cidade de Ourizona-PR, nomeada por força do Decreto Municipal n.º 023/2016, de 19/02/2016, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Professora em virtude de sua aprovação no concurso público de que diz respeito o Edital n.º 011/2013, de 28/06/2013.

CAMILA BASTIDA ORTEGA VOLPATO EMPOSSADA. JAQUELINE PIZANI RAMON, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL. EDITAL Nº 005/2016. O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o resultado do concurso público municipal nº 011/2013, de 28/06/2013.

CONVOCA. O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos: a) Uma foto 3x4 recente; b) fotocópia da cédula de identidade; c) fotocópia do cartão CPF; d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição; e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento; f) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep; g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos; i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum); j) fotocópia do comprovante de residência; k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso); l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona; m) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens; n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

Inscr. Cargo Candidato Clas. 02/29 Professora Ana Paula Zanquetti 20ª. Paço Municipal de Ourizona, 19 de Fevereiro de 2016. Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ. Rua: Ronald Gomes Nº. 46 - CEP 87.670-000 e-mail: camarainaja@btrturbo.com.br fone: (44) 3440-1537. CGC/MF. 01.600.393/0001-37. PORTARIA Nº 004/2016. O Presidente da Câmara Municipal e Inajá, Sr. José Ailton de Souza, no uso de suas atribuições legais.

R=E=S=O=L=V=E. ART. 1.º NOMEAR os Servidores DIEGO RAFAEL DA SILVA, portador do RG n.º 10.571.669-9 e CPF n.º 070.786.779-78; ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO, portadora do RG n.º 9.833.588-9 e CPF n.º 066.447.779-88 e ANGÉLICA EUNICE PEREIRA DA ROCHA, portadora do RG n.º 12.362.577-3 e inscrita CPF n.º 078.611.439-88, para sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. ART. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data e terá validade até 31 de Dezembro de 2016. ART. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Inajá/PR, em 01 de Fevereiro de 2016. José Ailton de Souza, Presidente.

Câmara Municipal de Santa Inês. CNPJ 00.471.001/0001-14. FONE/FAX (0**44) 313-1251. Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MARCOS ANTONIO HIPOLITO, ratifica a DISPENSA de licitação nº 003/2016, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016. Contratada: VINÍCIUS BRITES SOTTI/00614473913 | CNPJ/MF: 15.070.895/0001-08. Objeto do Contrato: Locação e manutenção do sistema administrativo do website da Câmara Municipal de Santa Inês, e hospedagem do website e contas de e-mail. Valor: R\$ 6.000,00. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2016. Dotação Orçamentária: 33.90.39.0000. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná. Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 19 dias de fevereiro de 2016. Marcos Antonio Hipolito, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. C.G.C. 75731034/0001-55. Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299. Site: www.pmcruzeirodosul.com.br. EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016. DISPENSA 06/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MARILIA DANIELA DE SOUSA, ME inscrita no CNPJ 18.894.141/0001-60, com endereço na Rodovia PR-762 - KM 1 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, representada pela proprietária Marília Daniela de Sousa, afirmam: - OBJETO - O objeto do presente contrato é executar serviços de lavanderia (camisas, shorts, meias, agasalho, bolsos, uniformes) destinado atender ao Departamento Municipal de Esportes e Cultura. DO VALOR - O valor global para a execução dos serviços previsto neste contrato é estimado em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) sendo em 12 parcelas mensais de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 445 - 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JURÍDICA DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2016. DO FORO - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a Comarca de Paranaity - Estado do Paraná. CRUZEIRO DO SUL, 18 DE FEVEREIRO DE 2016. PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATANTE. MARILIA DANIELA DE SOUSA - MEI CONTRATADA. TESTEMUNHAS:

ATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016. Empresa: MARILIA DANIELA DE SOUSA - MEI. CNPJ: 18.894.141/0001-60. Endereço: Rodovia PR-762 - KM 1 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná. Objeto: executar serviços de lavanderia (camisas, shorts, meias, agasalho, bolsos, uniformes) destinado atender ao Departamento Municipal de Esportes e Cultura, até 31.12.2016. Valor máximo: R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) em 12 parcelas de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais). Cruzeiro do Sul - PR 17/fevereiro/2016. Ademir Mulon, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Colorado. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033. CNPJ 76.970.326/0001-03. coloradopar@coloradopar.gov.br. coloradopar.com.br. LEI Nº 2705/2016. SÚMULA: Concede recomposição salarial de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), nos respectivos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Colorado, Estado do Paraná, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ: Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida recomposição de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), nos respectivos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Colorado. Parágrafo único. O período aquisitivo considerado para fins desta recomposição é o compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro 2015. Art. 2.º - A recomposição será feita em 02 parcelas, não cumulativas, sendo uma em 01/01/2016 no percentual de 6,50% (seis, vírgula cinquenta por cento) e outra em 01/03/2016 no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento). Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016. Colorado PR, 19 de Fevereiro de 2016. Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito.

DECRETO Nº 282/2016. Nomeia Diretora de Escola Municipal e dá outras Providências. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada a Professora: SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA, Portadora do RG nº 6.597.042-2-Pr., como Diretora da Escola Municipal Professor Lazaro Sagrado, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Art. 2.º - Com base na nomeação acima citada, fica concedido as vantagens abaixo discriminadas, nos termos do art. 54, da Lei Complementar 01/2013. - Fica determinada Gratificação, como Diretora de Ensino Fundamental e/ ou Centro de Educação Infantil, conforme disposto no Anexo VIII. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nº 011/2013, datado em 04.01.2013 e Decreto nº 255/2016 de 21.01.2016.. Colorado, 12 de fevereiro de 2016. Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67. Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016. RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8668 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.548, de 1998). OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) KITS PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE NO COMBATE A DENGUE, COMPOSTOS POR LANTERNAS, PESCA-LARVAS, MATERIAIS PARA CUBAGEM E MEDICOS DE CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS DE DEPOSITOS COM AGUA, TUBOS DE COLETA DE LARVAS PARA ACIONAMENTO DE FORMAS IMATURAS DO MOSQUITO E PARA REMESSA PARA EXAMES LABORATORIAIS. FORNECEDOR: S. W. BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME. VALOR TOTAL: R\$636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O: 09.002.10.304.0016.2903.3.90.30.00.00.1497. PAGAMENTO: IMEDIATA. ENTREGA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, Prefeito.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. AVISO DE LICITAÇÃO. O PRESENCIAL E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEQUINTE FINALIDADE: DO OBJETO: POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP (BREAK DANCE) PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES, E AILAS DE GINÁSTICA PARA IDOSAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I - que integra o EDITAL. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEQUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 19.250,00. ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:15 HORAS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2016. DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2016, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ. Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá - Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, onde será atendido pessoalmente. INAJÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016. ALCIDES ELIAS FERNANDES.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda. EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016. 19 de fevereiro de 2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2016. CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 03/2016.

Prefeitura Municipal de Paranapoema. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.970.331/0001-39. PORTARIA Nº018/2016. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. Prefeita do Município de Paranapoema.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

EXTRATO CONTRATO Nº 763-405/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. CONTRATADO: COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016. 19 de fevereiro de 2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2016. CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 04/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-104/2016 - PMP. Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, endereço Rua Dr. José Cândido Murray, 216, centro, PARANAPOEMA-PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

RATIFICIO PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2016 - P.M.P., NA FORMA DOS PARÉCERES DA LEI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSA LICITADA - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. CNPJ 74.183.718/0001-35. AVENIDA GOVERNADOR LUIZ PARRON, 555 - FONE (0**44) 332-1174. CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Table with columns: Item, Quant, Descrição Produtos, V. Unit, V. Total. Lists various automotive parts and services with prices.

Table with columns: Item, Quant, Descrição Produtos, V. Unit, V. Total. Lists various automotive parts and services with prices.

LOCAL: DATA: PARANAPOEMA, 17 de Fevereiro de 2016. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de Itaguajé. CNPJ 74.183.718/0001-35. AVENIDA GOVERNADOR LUIZ PARRON, 555 - FONE (0**44) 332-1174. CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Table with columns: Item, Quant, Descrição Produtos, V. Unit, V. Total. Lists various automotive parts and services with prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. SRA. PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. MARYLUIZ PATRIOTA PROLEGIO. EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.

LEI Nº 545/2016. SÍMULA: "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial dos servidores públicos municipais e subsídios que tratam o § 4º do art. 39 da CF...".

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA. CNPJ 09.030.241.0001-22. HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARCELINA LTDA. HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARCELINA LTDA. CNPJ 09.030.241.0001-22.

Table with columns: Item, Quant, Descrição Produtos, V. Unit, V. Total. Lists various automotive parts and services with prices.

Table with columns: Item, Pçs e Acessórios para Veículos, Valor Máximo Total Sugerido, Percentual de Mínimo de Desconto Sugerido (%), Percentual de Desconto Proposto (%).

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. O PROLEGIO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA aos INTERESSADOS que se ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

CONTRATO Nº 030/2015. O presente contrato é firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISPVP, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paraná, n.º 1045, na Cidade de Colorado, inscrita no CNPJ nº 09.030.241.0001-22, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Presidente Sr. Marcel André Regovichi e a empresa HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARCELINA LTDA, estabelecida na cidade de Colorado, AV. MUNHOZ DA ROCHA, 643 - CENTRO - ITAGUAJÉ - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 09.030.241.0001-22, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por DR. UNIAS ARRUDA, portador da CIRMG n.º 2.357.632-5 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 326.587.539-34.

Table with columns: Item, Pçs e Acessórios para Veículos, Valor Máximo Total Sugerido, Percentual de Mínimo de Desconto Sugerido (%), Percentual de Desconto Proposto (%).

CONTRATO Nº 030/2015. O presente contrato é firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISPVP, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paraná, n.º 1045, na Cidade de Colorado, inscrita no CNPJ nº 09.030.241.0001-22, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Presidente Sr. Marcel André Regovichi e a empresa HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARCELINA LTDA, estabelecida na cidade de Colorado, AV. MUNHOZ DA ROCHA, 643 - CENTRO - ITAGUAJÉ - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 09.030.241.0001-22, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por DR. UNIAS ARRUDA, portador da CIRMG n.º 2.357.632-5 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 326.587.539-34.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. O PROLEGIO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA aos INTERESSADOS que se ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

CONTRATO Nº 030/2015. O presente contrato é firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISPVP, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paraná, n.º 1045, na Cidade de Colorado, inscrita no CNPJ nº 09.030.241.0001-22, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Presidente Sr. Marcel André Regovichi e a empresa HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARCELINA LTDA, estabelecida na cidade de Colorado, AV. MUNHOZ DA ROCHA, 643 - CENTRO - ITAGUAJÉ - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 09.030.241.0001-22, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por DR. UNIAS ARRUDA, portador da CIRMG n.º 2.357.632-5 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 326.587.539-34.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. O PROLEGIO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA aos INTERESSADOS que se ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

CONTRATO Nº 030/2015. O presente contrato é firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISPVP, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paraná, n.º 1045, na Cidade de Colorado, inscrita no CNPJ nº 09.030.241.0001-22, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Presidente Sr. Marcel André Regovichi e a empresa HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARCELINA LTDA, estabelecida na cidade de Colorado, AV. MUNHOZ DA ROCHA, 643 - CENTRO - ITAGUAJÉ - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 09.030.241.0001-22, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por DR. UNIAS ARRUDA, portador da CIRMG n.º 2.357.632-5 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 326.587.539-34.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. O PROLEGIO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA aos INTERESSADOS que se ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

CONTRATO Nº 030/2015. O presente contrato é firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISPVP, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paraná, n.º 1045, na Cidade de Colorado, inscrita no CNPJ nº 09.030.241.0001-22, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Presidente Sr. Marcel André Regovichi e a empresa HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARCELINA LTDA, estabelecida na cidade de Colorado, AV. MUNHOZ DA ROCHA, 643 - CENTRO - ITAGUAJÉ - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 09.030.241.0001-22, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por DR. UNIAS ARRUDA, portador da CIRMG n.º 2.357.632-5 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 326.587.539-34.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. O PROLEGIO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA aos INTERESSADOS que se ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. O PROLEGIO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA aos INTERESSADOS que se ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. O PROLEGIO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA aos INTERESSADOS que se ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE.

